



INDICAÇÃO Nº. 612/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **UM PROJETO DE LEI QUE CRIA UMA UNIVERSIDADE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

As vagas oferecidas nas Universidades Federal, Estadual e Particulares, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro, ainda são insuficientes para atender a demanda dos alunos formados no 2º grau, no Município de Rio das Ostras, além de custar muito cara para formação do aluno, dentre outros setores, o que requer tempo para alcançar esse objetivo. Assim o Vereador defende a necessidade da Prefeitura de Rio das Ostras, por força de uma Lei municipal, implantar a pedra fundamental da Universidade Municipal de Rio das Ostras **UMRO**, com a finalidade de fornecer profissionais para o mercado de trabalho. Como parâmetro para criação da UMRO, o vereador destaca que a Universidade Municipal teria cursos voltados para região e cita a Universidade de São Caetano do Sul USCS, localizada na cidade do mesmo nome, que possui as faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde: Ciências Exatas e Tecnológicas; Ciências Humanas e Sociais; Graduação Tecnológicas, que funciona desde de 1968. Hoje São Caetano do Sul, localizada na região metropolitana da grande São Paulo, possui o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, apesar de possuir apenas 15 km² e 150 mil habitantes, mesmo número de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 21 setembro de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador